



## **DECRETO N.º 08549 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 5234, de 19 de março de 2024;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) , Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>120.000,00</b>
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>120.000,00</b>
<b>02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO</b>	<b>120.000,00</b>
18 541 0151 2 0240 ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO	120.000,00
3 390 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	628 120.000,00

**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>120.000,00</b>
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>120.000,00</b>
<b>02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO</b>	<b>120.000,00</b>
18 541 0151 2 0240 ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO	120.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	257 120.000,00



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,19 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91